

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

01-06-04 ✓

IND 2535/2004

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Protocolo Legislativo para registro e. em

seguida à CEOF.
Em 08/06/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da DFTRANS – a instalação de abrigos nas paradas de ônibus localizadas no Núcleo Rural Ponte Alta, na Região Administrativa do Gama – RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da DFTRANS – a instalação de abrigos nas paradas de ônibus localizadas no Núcleo Rural Ponte Alta, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind	2535 - 04
Fis.	01 CAS

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à DFTRANS – a instalação de abrigos nas paradas de ônibus localizadas no Núcleo Rural Ponte Alta, na Região Administrativa do Gama – RA II.

Trata-se de reivindicação de toda a comunidade de Ponte Alta, que se utiliza do transporte coletivo, e tem que ficar exposta ao sol e chuva, não raro por longos períodos, à espera dos ônibus.


Assessoria de Planos
Recibo em 05/04/04

Assinatura

A construção dos abrigos viria oferecer aos usuários dos transportes coletivos um mínimo de conforto e proteção contra as intempéries.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2004.


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital
Líder do PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. nº	2535/04
Fls. nº	02 CAS